

# ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, IP

hnt AS.  
Aue

**Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica para a categoria de TSDT Especialista – área de Radiologia, aberto na sequência da autorização proferida nos Despacho n.º 9656/2020 de 7 de outubro.**

## ATA N.º 1

Aos 4 (dias) do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), pelas 10 horas, através de meios de contacto à distância, utilizando Videoconferência, ao abrigo da possibilidade prevista no art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, realizou-se a primeira reunião do Júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira especial de técnico superior de diagnóstico e terapêutica para a categoria de TSDT Especialista de Radiologia para a Administração Local de Saúde do Alentejo, IP -----

Participaram na reunião os elementos efetivos do Júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração, que é constituído por: -----

Presidente: Dr. Luis Filipe dos Santos Rodrigues – Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista e Técnico Coordenador de Radiologia da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.-----

1º Vogal efetivo: Dra. Ana Cristina Santos Pinheiro -Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Radiologia da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos; -----

2º Vogal efetivo: Dra. Ana Maria Quaresma Paiva Nunes – Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Radiologia, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE;

1º Vogal suplente: Dra. Maria Anunciação Rodrigues de Oliveira- Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista e Coordenadora de Radiologia do Centro Hospitalar Médio Tejo, EPE; -----

2º Vogal suplente: Dr. José Mendonça Dias - Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Radiologia – Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE. -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1      Apreciação e esclarecimento do júri sobre a legislação em vigor e calendarização do processo concursal.-----

hnt  
AP  
Ave

2. Definição e fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração relativo a cada um dos métodos de seleção, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o disposto no nº3 do artigo 6º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho e Anexo IV da Portaria nº 721/2000 de 5 de setembro.
3. Nomeação do vogal para funções de secretariado do Júri. -----
4. Apresentação de proposta de calendarização para o procedimento concursal. -----

Relativamente ao primeiro ponto, o júri considerou que a data de abertura do processo concursal não foi a mais favorável à realização dos trabalhos que têm de ser realizados, por coincidir com um período de grande atividade assistencial nas Instituições de origem da maioria dos seus elementos. -----

Foi feito um apelo a todos para ultrapassar a situação, de modo a ser cumprida a calendarização estipulada no Aviso de Abertura do procedimento concursal, para que daí não decorresse qualquer prejuízo para os potenciais candidatos ao concurso. -----

Relativamente ao segundo ponto, a Portaria nº 154/2020, de 23 de junho, define, no ponto 1 do artigo 8º, que "A prova pública de discussão curricular visa determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher." O ponto 2 determina que o método de seleção tem a duração máxima de 50 minutos, distribuídos conforme constante das alíneas a) a c). -----

A aplicação do Anexo IV da Portaria nº 721/2000 de 5 de setembro, consistirá na atribuição, a cada um dos fatores de avaliação, por cada elemento do Júri uma valoração parcial que culminará num nível classificativo. Os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro efetivo do júri aos fatores de avaliação definidos. -----

Em situações de igualdade de valoração, serão aplicados os critérios de ordenação preferencial, que constam do artigo 28º da Portaria 154/2020 de 23 de Junho -----

A prova pública de discussão curricular é pública, devendo o Serviço de Gestão de Recursos Humanos da ARS Alentejo divulgar o local, data e hora da realização das provas individuais. -----

Relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos decidiu-se que o Júri será secretariado pelo 1º Vogal Efetivo, Dra. Ana Cristina Santos Pinheiro - Técnica Superior de



Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Radiologia – Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE. -----

Por fim, e no que diz respeito à calendarização proposta para o procedimento, se verificado um elevado número de candidatos, o Júri poderá solicitar um alargamento do prazo para apreciação das candidaturas, ao abrigo do ponto 2, do artigo 22º da Portaria nº 154/2020 de 23 de junho. -----

A presente ata, à qual se anexa a grelha com os critérios de avaliação para a Discussão Curricular, é composta por 3 (três) folhas numeradas e assinadas por todos os elementos efetivos do Júri. -----

Lida esta ata e tida como conforme, vai a mesma ser rubricada e assinada pelos membros efetivos do Júri, com aposição de assinatura digitalizada. -----

**O Presidente:**

*Luís Real Pereira*

**O 1.º Vogal efetivo:**

*Ana Truqueiro*

**O 2.º Vogal efetivo:**

*Aurelia Nunes*

**CRITÉRIOS PARA PROVA PÚBLICA DE DISCUSSÃO CURRICULAR - CONCURSO TSDT ESPECIALISTA DE RADIOLOGIA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE, IP.**

Objetivo: Determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher

FATORES de AVALIAÇÃO	SUB-FATORES DE AVALIAÇÃO	NÍVEIS CLASSIFICATIVOS
APRECIÇÃO CURRICULAR	<p>Evidência elevada de desenvolvimento de atividades enquadradas no perfil de competências da categoria a concurso, para além das exigidas para a categoria de TSDT Especialista</p> <p>Investimento em formação profissional contínua ao longo do percurso profissional, de interesse para a profissão e com aplicação prática no desenvolvimento da atividade diária</p> <p>Participação no desenvolvimento de atividades científicas do serviço</p> <p>Evidência de propostas de melhoria para o Serviço</p> <p>Outras atividades e competências identificados como relevantes para um desempenho de qualidade, para o posto de trabalho e função</p>	<p>Elevado</p> <p>Bom</p> <p>Suficiente</p> <p>Reduzido</p> <p>Insuficiente</p>
FORMA DE APRESENTAÇÃO	<p>Sequência e clareza na apresentação</p> <p>Articulação na exposição dos temas</p> <p>Poder de síntese</p> <p>Estética da apresentação; criatividade</p> <p>Controle de tempo</p>	
APRESENTAÇÃO ORAL	<p>Clareza e articulação na exposição</p> <p>Enfoque nos aspetos curriculares mais relevantes</p> <p>Temas discutidos relativos às competências profissionais e científicas</p> <p>Poder de comunicação (fluidez do discurso, discurso perceptível e articulado)</p> <p>Ordem cronológica na descrição dos acontecimentos,</p>	
ARGUMENTAÇÃO	<p>Capacidade de comunicação</p> <p>Desenvolvimento dos aspetos curriculares mais relevantes</p> <p>Demonstração de conhecimentos técnico científicos adequados ao cargo</p> <p>Objetividade, rigor e clareza nas respostas</p> <p>Capacidade de argumentação ("fair-play" a críticas, sugestões e opiniões do júri)</p>	

Pontuação dos níveis Classificativos	Elevado	20
	Bom	16
	Suficiente	12
	Reduzido	8
	Insuficiente	4

Classificação Final =  $(\sum \text{DAS CLASSIFICAÇÕES DOS ELEMENTOS DO JÚRI})/3$

O Presidente

O 1º Vogal

O 2º Vogal